



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul



FLS. 001.  
Puffery

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS</p> <p>Produção N° 044/2023.</p> <p>Recebido em 10/04/2023.</p> <p>R. 07:40.</p> <p><i>Ercilene</i></p> <p><b>Ercilene Ximenes do Rosario</b> Agente Legislativo Portaria N° 071/2003</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p>LIDU</p> <p>18/04/2023</p> <p><i>Paulo Roberto de Oliveira</i></p> <p><b>APROVADO</b></p> <p>E.º 18/04/2023</p> <p><i>Puffery</i></p>
--	---	--

**AUTOR:** Paulo Roberto de Oliveira – Puffery

**REQUEIRO** à Mesa na forma regimental, ouvido o colendo plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari, para que envie a esta Casa de Leis, os documentos, referente aos seguintes processos:

- **Processo Licitatório n°. 36/2021 - Modalidade Inexigibilidade n°. 002/2021**  
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de médicos e de exames complementares ao município de Nova Alvorada do Sul, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas no Memorial Descritivo, com as respectivas regras de execução para garantir a consecução da prestação de serviços coadunada com as regras do Sistema Único de Saúde, respeitadas as peculiaridades locais e oferta de especialidades e ao Termo de Contratualização atender as Unidades de Saúde da Família e o Hospital Municipal Francisca Ortega do Município de Nova Alvorada do Sul.
- **Processo Licitatório n°. 87/2022 - Modalidade Inexigibilidade n°. 010/2022**  
Objeto: Tem como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços médicos e de exames complementares ao município de Nova Alvorada do Sul, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas no Memorial Descritivo, com as respectivas regras de execução para garantir a consecução da prestação de serviços coadunada com as regras do Sistema Único de Saúde, respeitadas as peculiaridades locais e oferta de especialidades e ao Termo de Contratualização atender as Unidades de Saúde da Família e o Hospital Municipal Francisca Ortega do Município de Nova Alvorada do Sul.  
Logo tais informações, devem ser acompanhadas dos seguintes, documentos;
  - Cópia integral do processo Licitatório, (arquivo digital em PDF);



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE  
NOVA ALVORADA DO SUL

FLS. 002  
*[Handwritten signature]*

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI           |  |
| <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO |  |
| <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO     |  |
| <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO             |  |
| <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO                |  |
| <input type="checkbox"/> MOÇÃO                    |  |
| <input type="checkbox"/> EMENDA                   |  |

**AUTOR:** Paulo Roberto de Oliveira – Puffy

- Cópias das Execuções dos contratos hora gerados e nas sequências dos contratos os seguintes;
- a) Cópias das notas fiscais;
- b) Cópias dos empenhos;
- c) Cópias das liquidações;
- d) Cópias dos comprovantes de pagamentos;
- e) Cópias dos relatórios de atendimentos, consultas, cirurgias, exames, cirurgia eletivas, cirurgias de emergências e urgências, tratamentos, todos os demais mencionados no edital de chamamento público, identificando para cada relatório, nome do paciente, com CPF;
- f) Observar os relatórios por contratos na sua sequência.

### **OBSERVAÇÃO:**

**Todos os arquivos DEVERÃO SER ENVIADOS EM: (arquivo digital em PDF) no e-mail: [secretaria@camaranovaalvoradadosul.ms.gov.br](mailto:secretaria@camaranovaalvoradadosul.ms.gov.br)**

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 10 de Abril de 2023.

**Paulo Roberto de Oliveira**  
Vereador – PT

**JUSTIFICATIVA:** uma das prerrogativas intrínsecas e inerentes ao mandato do vereador é a fiscalização e a prestação de contas a população que é a soberana detentora de seu mandato quando de forma legítima o elegeu nas urnas como seu legítimo representante depositando nele a mais fiel outorga de procuração que é o voto para que através dele possa representá-la com altivez e transparência.